

**CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**

Praça Manoel Leite Lemos, n.º 407 – Centro - Delfinópolis – Minas Gerais  
Fone/Fax: (35) 3525-1563 – email: camaradelfinopolis@gmail.com

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 012/2019**

**“ALTERA O §1º DO ART. 48 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Os vereadores da Câmara Municipal de Delfinópolis -MG, que abaixo subscrevem, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu Regimento Interno, resolve propor a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - O §1º do art. 48 do Regimento Interno da Câmara Municipal, para a vigor com a seguinte redação:

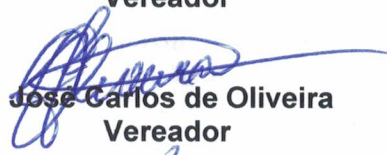
Art. 48. (...)

§1º - O local é o recinto de sua sede e só por motivo de força maior ou em razão de sessão da Câmara Itinerante, o Plenário se reunirá, por decisão própria, em local diverso.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Delfinópolis, 25 de novembro de 2019.

  
**Analdo Arantes Vieira**  
Vereador

  
**Jose Carlos de Oliveira**  
Vereador

  
**Rodrigo Medeiros de Castro**  
Vereador

  
**Danilo Araújo Santos**  
Vereador

  
**Maria Beatriz Pinto de Almeida**  
Vereadora

  
**Sebastião Ferreira de Oliveira**  
Vereador